



PORTARIA Nº 054, de 08 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 029/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **02 de janeiro de 2025**, a **PORTARIA Nº 334, de 15 de março de 2021**, publicada no **Diário Oficial Nº 0938 (15 de março de 2021)**, ao qual concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
06	Raimundo Gomes de Sousa	919	Auxiliar de Portaria	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5c9ae5-080120251701335468**